



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 809/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, CAIO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 24 ao dia 25/11/2022, para levar dois adolescentes para sua cidade de origem, resltamos que a diaria que foi incluída a mais é para o abastecimento do carro e as dispesas dos adolescentes, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de novembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021